



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

“Assistência e Promoção Social, direito do
cidadão em situação de baixo poder aquisitivo”.
CF 1988, Art. 203 e 204, LOAS Lei nº 8742/93 de 07/12/93,
LRF (Lei complementar 101/2000).

Figueira, 14 de maio de 2021.

Ofício: 30/2021.

Deprt. De Compras

**Assunto: Licitação de registro de Preço para Aquisição de materiais de
consumo para o SCFV - CRAS.**

Venho por meio deste, solicitar abertura de licitação para aquisição
de materiais de consumo para o SCFV/CRAS. Anexo cotações.

Outrossim, informo que estes produtos serão adquiridos com o
Recurso: FIA CMDCA, Conta: 47.307-3.

Antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.



Eliano Melo de O. Neves
Secret. Municipal de Assist. Social